



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 655, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o Processo nº 1.534/2015, de 08/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor WANDERLÊ DE CASTRO NETO, Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com data retroativa a 27 de agosto de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de setembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração